



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2325, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**AUTORIZA TRANSFERÊNCIA
DE PLACA DE TÁXI.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, alínea "d" do Art. 14 da Lei Municipal nº 2.767 de 24 de dezembro de 2010, e;

Considerando o Protocolo nº 17.307/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Transfere a concessão da placa de táxi, prefixo 533, com ponto de estacionamento no Supermercado Nacional no município de Capão da Canoa para o Sr. **LUCAS MAYER DE FREITAS**.

Art. 2º Esta Portaria tem seu efeito a contar da data de sua publicação.

Capão da Canoa, 28 de agosto de 2025

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)